



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Processo de Compensação Ambiental: SEI-GDF nº 0391-002769/2016

Processo de Licenciamento: 0390-000726/2013

Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB

Ementa: Aprova a destinação de recursos da compensação ambiental referentes à Implantação do Itapoã Parque para o custeio de: a) Aquisição e Instalação de 8 (oito) estações completas de monitoramento da qualidade do ar no DF; b) Estruturação da Reserva da Biosfera do Cerrado no Distrito Federal.

DELIBERAÇÃO Nº: 024/2018 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 12 de dezembro de 2018, na Sede do IBRAM, após análise do processo SEI-GDF nº 0391-002769/2016, que trata da compensação ambiental devida pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, CNPJ n.º 09.335.575/0001-30, em decorrência dos impactos ambientais ocasionados pela implantação do empreendimento denominado Itapoã Parque, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V/DF, DELIBEROU, por maioria dos votos dos membros presentes, pela aprovação das propostas de aplicação de recursos compensatórios, os quais totalizam o montante de R\$ 18.136.743,40 (dezoito milhões, cento e trinta e seis mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), para a aquisição, instalação e manutenção por dois anos, de 8 (oito) estações completas de monitoramento da qualidade do ar no DF, e para o Programa de Implantação e Estruturação da Reserva da Biosfera do Cerrado no DF. Relativamente à primeira proposta, houve a recomendação de que todas as estações de monitoramento estejam preferencialmente dentro de Unidades de Conservação, sejam elas de Proteção Integral ou de Uso Sustentável, conforme sugestão da Comissão Técnica Permanente de Avaliação de Propostas de Compensação Ambiental e Florestal - CPPC, através do Parecer Técnico nº 68/2018 – IBRAM/PRESI/CPPC. Relativamente à segunda proposta, a aprovação acontecerá em três etapas, sendo a presente deliberação referente à primeira etapa do Programa de Implantação e Estruturação da Reserva da Biosfera do Cerrado no DF, consistindo na destinação para o programa o valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). A segunda etapa será referente a aprovação do plano de ação por cinco anos e a terceira etapa será para a aprovação dos projetos e atividades que deverão ser elaborados anualmente, devendo todas as etapas posteriores serem submetidas à Câmara de Compensação Ambiental e Florestal para análise e deliberação prévias. Votaram os membros Alessandra do Valle Abrahão Soares, Rafael Loschi Fonseca, Marcos Vinicius Félix, Cleycione Carlos da Silva, Lélia Barbosa de Souza Sá, Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza, Maurício Cortines Laxe e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

RICARDO RORIZ

Presidente da CCAF



Geral do Instituto Brasília Ambiental, em 17/12/2018, às 12:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=16281599) **16281599** código CRC= **30D87710**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF